



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9488 Disponibilização: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 Publicação: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

Regido pelas Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às cláusulas do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 46/2022, (Processo SEI nº 21.0.000094432-4).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/11/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3794904** e o código CRC **08B6E351**.

7.2. Contrato - Extrato Nº 163/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 167/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000115139-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA (DIFERENCIAL EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 07.686.538/0001-40

OBJETO/RESUMO: Aquisição e fornecimento de alimentação preparada e semipreparada - Refeições do tipo quentinha executiva - a serem servidas aos participantes da **22ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa**, no período de 21 a 25 de novembro do ano em curso, sob Coordenação da **Coordenadoria da Mulher do TJPI**

DO VALOR: R\$ 577,20 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos) referente ao 2º grau de jurisdição

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Aquisição de Arranjo de flores	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
Fonte:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
Projeto/Atividade:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000094432-4 . Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 41/2022/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 102/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/11/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3801035** e o código CRC **2F4DD872**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE CONVÊNIO

Acordo de Cooperação Técnica Nº 74/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000080952-0

PARTÍCIPIES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador Presidente **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**

CNPJ Nº: 41.522.293/0001-54

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores**.

VIGÊNCIA: O **Acordo** ora celebrado terá **vigência de 05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

8.2. EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 21/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000020523-1

PARTÍCIPIES:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

Paróquia Nossa Senhora dos Remédios

REPRESENTANTE: Frei Antonio Leandro da Silva**CNPJ Nº:** 06.550.586/0013-88**OBJETO:** O presente termo regulamenta a doação de uma imagem sacra de Jesus Cristo à Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, na cidade de Piripiri-PI, em conformidade com o Laudo Técnico- doc. SEI n. 3733418;**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022.

8.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000055035-7**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A**CNPJ/CONTRATADA:** 00.000.000/0001-91**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a **incorporação de complemento à tabela de remuneração prevista na Cláusula Décima do Contrato Nº 130/2021.****FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022**ASSINATURAS:**Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO**, Usuário ExternoDocumento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, Presidente

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 5087/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 21 de novembro de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 2072/2022 - PJPI/COM/LUZ/FORLUZ/VARUNILUZ (3792193), a Informação Nº 83876/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3803587) e a Decisão Nº 15453/2022 - PJPI/EJUD-PI (3806996), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 22.0.000116250-4.

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e 63/2022, **1,5 (uma e meia) diária**, com valor unitário de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando o valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) em favor do Secretário **JOAQUIM PEREIRA DE SALES NETO**, Matrícula Nº 423337-9, vinculado à Vara Única de Luzilândia, por seu deslocamento, em veículo próprio, para participar do Curso "**Programa de Formação de Formadores para Secretários de Vara**", realizado no período de **04/11/2022**, na sede da EJUD/TJPI, em Teresina - PI, com **saída 03** de Novembro de 2022 e **retorno 04** de Novembro do corrente ano, conforme Processo SEI nº 22.0.000116250-4.

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
JOAQUIM PEREIRA DE SALES NETO	Secretário - Matrícula Nº 423337-9	Vara Única de Luzilândia	Valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2022.Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins , Diretor Geral da EJUD, em 21/11/2022, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 3807098 e o código CRC 01FDC8F8 .

9.2. Portaria Nº 5123/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 22 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, o Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 15532/2022 - PJPI/EJUD-PI (3811327);**R E S O L V E:**

Art. 1º. **DESCONSTITUIR** a Comissão Especial de Licitação da Escola Judiciária do Piauí - CELEJUD 1, instituída pela Portaria Nº 4247/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 03 de outubro de 2022 (3674545).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins , Diretor Geral da EJUD, em 22/11/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
